

INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2023

Vereador: **Estevão Silva Machado**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Rocha Sales, que interceda junto a Procuradoria Geral e Secretaria de Esporte, **onde seja feito uma adequação na LEI 2587/2012 e passa atender todos os atletas com igualdade**, neste Município

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 28 de setembro de 2023.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – PSDB

### **Justificativa**

Considerando que a **LEI 2587/2012** que tem como objetivo, o Incentivo ao Esporte e Lazer no Município de Itapemirim, com a concessão de auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, visando desenvolvimento e a promoção de práticas no campo do esporte, lazer e atividade física, nas suas diversas dimensões através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Considerando o Incentivo ao Esporte e Lazer, visamos consolidar o esporte como direito social guiado pelos princípios da democratização e inclusão social, valorizando a acessibilidade, descentralização, intersectorialidade e multidisciplinaridade das ações esportivas;

Considerando que nosso município é muito rico de talentos nos esportes, tanto masculino quanto feminino, que estão à espera de uma oportunidade, sabemos, que a diversos tipos de projetos incentivadores a praticas esportivas nas comunidades, escolinha de futebol em instituições públicas e privadas que atendem crianças de famílias humildes que não contam com recursos financeiros para manterem esses atletas ;

Considerando o pedido de varios esportista do municipio, solicito, adequação na Lei 2587/2012, visando atender todos os atletas com igualdade, tanto os atletas esportivo de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, quanto os jogadores de Futebol, Voleibol, Basquete, Futsal etc..., tendo em vista que a referida Lei não abrange a todas as modalidades, ou seja, a intenção é que todos os atletas Itapemirinese que se destaquem tenham a possibilidade de si tornarem profisionais em qualquer modalidade esportiva amparado pela lei;

A presente indicação, visa incentivar, qualificar e dar visibilidade a novos atletas a serem beneficiados com o recursos financeiros, pois acreditamos que intervenções positivas desta proporção proporciona uma visibilidade maior ao município que é celeiro de revelações de novos talentos esportivos, levando em consideração, que alguns dos grandes gênios do futebol mundial vêm exatamente desses territórios, contribuindo direta e indiretamente para o aumento da autoestima dos envolvidos promovendo a integração social dos jovens em vulnerabilidade social. Citamos como exemplo de novo talendo o menino Henry Prates, morador do Bairro Rosa Meirelles, que com 04 anos de idade deu inicio como jogador no projeto de seu bairro, e hoje é um destaque como artilheiro na base do time do flamengo

Ademais, sugerimos ao poder executivo que viabilize tal indicação, pois o objetivo é incentivar a prática, o conceito e os valores esportivos, promovendo a integração entre as comunidades e a capacitação de jovens multiplicadores.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – PSDB

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

